



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19

**DECRETO Nº 38/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

***Declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 22/04/2022, face ao feriado alusivo as comemorações do dia de Tiradentes.***

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado “**RECESSO**” nas repartições municipais, no período de **22 de abril de 2022**, considerando as festividades alusivas ao Dia de Tiradentes.

**Parágrafo único:** às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

**Art. 2º** Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022).

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Franklin Augusto de Lima Dutra**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração